

Professor Adjunto Principal na área da Fisioterapia

Resumo do anúncio:

Encontra-se aberto concurso para Docente de Carreira com a categoria de Professor Adjunto Principal na área científica da Fisioterapia para a Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa (ESSVS) da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN).

Texto do anúncio

Pelo presente anúncio torna-se público que, ao abrigo dos Estatutos da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN) publicados em Diário da República pelo Despacho n.º 1201/2011 de 13 de Janeiro - 2ª Série, em conformidade com o Regulamento Geral do Pessoal Docente e o Regulamento de concursos do Pessoal Docente de Carreira da CESPU publicados, na competência do Presidente da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN) depois de obtida a autorização do Conselho de Administração da entidade instituidora CESPU-Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário CRL, encontra-se aberto um concurso documental externo, pelo período de **11 a 18 de outubro de 2021**, para recrutamento de um docente de carreira na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, por aumento do número de estudantes, cumprimento de rácios, criação de novos ciclos de estudos e desenvolvimento de projetos de investigação na área da Fisioterapia Comunitária enquadrável no n.º 1 e n.º 2 alíneas g) e h) do artigo 140º do Código do Trabalho constando do contrato os factos que integram o motivo justificativo, na categoria de Professor Adjunto Principal para a Área Científica/Disciplinar da Fisioterapia no Departamento de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa (ESSVS) da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN), nos seguintes termos:

Referência do concurso: REF: CD3-2021 - Título do Anúncio: Professor Adjunto Principal na área da Fisioterapia

Local de trabalho: CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte- Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa

1) Categoria: Professor Adjunto Principal

2) Perfil de funções e competências: As funções e competências são as que resultam dos Estatutos da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN) e do Regulamento Geral do Pessoal Docente para a categoria de Professor Adjunto Principal

3) Requisitos de admissão a concurso:

São requisitos mínimos:

3.1) Ser titular do grau de doutor em Fisioterapia ou área científica relacionada, há mais de 4 anos. Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau ou idêntico grau concedido por uma universidade portuguesa. A equivalência, o reconhecimento ou o registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data limite para a entrega das candidaturas;

3.2) Domínio da língua portuguesa falada e escrita. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão demonstrar ser titulares de certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa (nível de proficiência mínimo B1) até à data limite para a entrega das candidaturas.

Além dos requisitos mínimos são, ainda, valorizados os seguintes quesitos adicionais:

3.3) Ser titular do grau de mestre em Fisioterapia ou área científica relacionada – 5 pontos;

3.4) Ser detentor do Título de Especialista em Fisioterapia (Decreto-lei n.º 206/2009, de 31 de agosto) – 5 pontos;

3.5) Possuir formação específica na área da Ética em Fisioterapia – 2,5 pontos;

3.6) Possuir certificado ou diploma de competência comunicativa na língua francesa – 2,5 pontos;

3.7) Possuir experiência na área da docência na área da Fisioterapia na comunidade – 2,5 pontos;

3.8) Participar em projetos de intervenção comunitária – 2,5 pontos.

4) Método e critérios de seleção:

A seleção dos candidatos será efectuada através de análise curricular com ponderação de 60% e entrevista com ponderação de 40%. Os critérios de seleção utilizados em cada uma das fases, são: a) Preenchimento dos quesitos adicionais (QA) - 30%, b) Desempenho

científico (DC) – 20%, c) Desempenho e capacidade pedagógica (DCP) – 30%, Desempenho de outras atividades relevantes (DAR) – 20% e de acordo com a ponderação e parâmetros a seguir definidos.

5) Parâmetros de avaliação e ponderação:

5.1) **Preenchimento dos quesitos adicionais (QA)**, pelo candidato, com ponderação de 30% e segundo o definido no item 3.3 a 3.8.

5.2) **Desempenho científico (DC)** do candidato na área do concurso com ponderação de 20% considerando, as publicações, os projetos científicos em que participa, indicados pelos candidatos com impacto e reconhecimento internacional e nacional, revisor de material científico, membro centro de investigação, membro comissões científicas e ou organizadora de eventos científicos.

5.3) **Desempenho e capacidade pedagógica (DCP)**, do candidato com ponderação de 30% considerando: a) Experiência docente em instituição de ensino superior; b) o material pedagógico produzido, c) o acompanhamento e orientação de alunos, d) as unidades curriculares lecionadas, tendo como referencial a Regência de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos conferente de grau académico, e) Outras atividades pedagógicas relevantes para o Ensino Superior Politécnico não previstas nas alíneas anteriores ou desenvolvidas em áreas afins, f) Outras atividades na área a concurso que não se encontrem previstas nas alíneas anteriores (por exemplo: criação e coordenação de cursos, introdução de novas metodologias de ensino aprendizagem, reformulação de planos de estudos, elaboração de relatórios de avaliação de ciclos de estudo, elaboração de planos de transição).

5.4) **Desempenho de outras atividades relevantes (DAR)**, do candidato com ponderação de 20% considerando: a) Prestação de serviços na área científica, b) Consultadoria e divulgação de ciência e tecnologia; c) Exercício de funções de coordenação; d) Atividades de gestão; e) Mobilidade Internacional, f) Participação em comissões institucionais internas ou externas, g) Participação em comissão organizadora de congressos, seminários, cursos breves ou outros eventos técnico-científicos e pedagógicos, h) Outras atividades relevantes, nomeadamente, atividades de extensão comunitária envolvendo entidades nacionais ou internacionais de natureza pública ou privada.

6) Factores de exclusão:

Serão excluídos do presente concurso os candidatos que:

6.1) não entreguem todos os documentos exigidos no presente anúncio até à data limite para a entrega das candidaturas

6.2) entreguem documentos inadequados;

6.3) não apresentem os documentos em língua portuguesa ou que apresentando os documentos noutra língua não apresentem igualmente a tradução autenticada para Português.

6.4) não cumpram com os requisitos mínimos ou não façam prova documental desses mesmos requisitos.

7) Composição do júri:

Nos termos do Regulamento Geral do Pessoal Docente da CESPU, o júri é constituído por uma comissão de avaliação composta por 4 elementos, nomeada pelo Conselho Técnico Científico da CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN), presidido pelo Presidente do IPSN ou por quem ele nomear. O júri reserva-se do direito de a todo o tempo solicitar, aos candidatos, documentação complementar.

Os membros do júri são:

Prof. Doutor António Almeida Dias – Presidente do júri

Prof. Doutor José Alberto Duarte

Prof. Doutor Maria Gabriela Brochado

Prof. Doutor Paula Clara Ribeiro dos Santos

8) Classificação:

As ponderações a atribuir na avaliação curricular e entrevista, serão expressas até às centésimas, por arredondamento a efetuar no final da aplicação de cada um dos métodos de seleção, bem como na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou igual/superior a cinco.

Para a seriação dos candidatos em concurso, cada membro do Júri ordena os candidatos por ordem decrescente do seu mérito, participando nas votações com base na sua lista ordenada dos candidatos. A Ordenação Final (OF), expressa numa escala de zero a

vinte valores, será o resultado da média ponderada das classificações atribuídas nos dois elementos de seleção: avaliação curricular (AC) e entrevista de seleção (ES), respeitando a seguinte fórmula $OF = (AC \times 60) + (ES \times 40) / 100$.

9) Apresentação de candidaturas: As candidaturas poderão ser enviadas para o endereço emprego@cespu.pt fazendo referência expressa no assunto à REF: CD3_2021 ou submetidas na plataforma <https://inscricoes.cespu.pt/emprego/> escolhendo a opção REF: CD3_2021.

10) Forma das candidaturas: As candidaturas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

10.1) Carta de apresentação indicando o título e a referência do anúncio;

10.2) Curriculum Vitae detalhado;

10.3) Cópia de todos os certificados de habilitações conferentes de grau, comprovativo das especializações e formações, do título de especialista, bem como de nacionalidade e da experiência pedagógica e profissional e que respondam aos requisitos referidos no ponto 3 deste anúncio;

10.4) declaração ou cópia dos documentos que comprovem as publicações, os projetos científicos, a experiência docente, as unidades curriculares leccionadas, o exercício de atividade profissional em ambiente clínico, a prestação de serviços, o exercício de actividades de coordenação e gestão que o candidato declare e que respondam aos requisitos referidos no ponto 3 deste anúncio.

11) Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto pelo período de 11 a 18 de outubro de 2021 inclusive.

12) Notificações e audiência dos candidatos

12.1) O Departamento de Recursos Humanos da CESPU, notificará os (as) candidatos (as) do despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no cumprimento ou incumprimento dos requisitos mínimos exigidos no n.º 3 do presente Edital, e das condições estabelecidas quanto à instrução de candidatura referidas nos números 9, 10 e 11.

12.2) O júri notificará os candidatos dos despachos relativos às restantes fases do processo de seleção.

12.3) Há lugar a audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 18.º do Regulamento de Concursos do Pessoal Docente de Carreira da CESPU, aos (às) candidatos(as) que não tenham sido admitidos administrativamente, aos (às) candidatos (as) não aprovados em mérito absoluto e aos candidatos ordenados em lugar da lista de ordenação dos candidatos não passível de ser provido no posto de trabalho a concurso.

12.4) Todos os (as)candidatos (as) são notificados da homologação da deliberação final do júri, sendo a lista final ordenada por ordem decrescente do resultado final obtido e publicada em local visível e público no Departamento de Recursos Humanos da CESPU, Rua Central de Gandra, 1317, 4585-116 Paredes.

12.5) — Todas as notificações são efetuadas por correio eletrónico, para o endereço constante do CV de cada candidato (a).

13) - Publicação da decisão final de admissão: A decisão final de admissão será notificada, por correio eletrónico e por carta, ao candidato(a) selecionado e aprovado(a) para ocupar a vaga.

14) - A admissão para integração na carreira tem lugar após a outorga do contrato.

Data: 11 de outubro de 2021

O Presidente do CESPU-Instituto Politécnico de Saúde do Norte (CESPU-IPSN)

Professor Doutor António Manuel Almeida Dias